



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Regularização Fundiária para o Distrito de Guaraná, Aracruz/ES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, haja vista que a regularização fundiária é um processo para o desenvolvimento ordenado e sustentável de uma comunidade. O distrito de Guaraná, como outras áreas em crescimento, enfrenta desafios relacionados à ocupação e uso do solo. A ausência de regularização fundiária impacta negativamente diversos aspectos da vida dos moradores e da administração pública. Entre os principais pontos que destacam a importância desse processo, podemos citar:

1. Segurança Jurídica para os Moradores:

A regularização fundiária garante aos moradores o direito legal sobre suas propriedades, proporcionando segurança jurídica e proteção contra eventuais desapropriações e litígios.

2. Acesso a Financiamentos e Investimentos: Com a legalização das propriedades, os moradores têm acesso facilitado a linhas de crédito e financiamentos, permitindo investimentos em melhorias habitacionais e impulsionando a economia local.

3. Melhoria na Infraestrutura e Serviços Públicos: A regularização fundiária possibilita ao poder público planejar e executar obras de infraestrutura, como pavimentação, saneamento básico, iluminação pública e outros serviços essenciais, promovendo a qualidade de vida dos habitantes.

4. Valorização Imobiliária: Propriedades regularizadas tendem a ter maior valor de mercado, beneficiando economicamente os proprietários e aumentando a arrecadação de impostos pelo município.

5. Planejamento Urbano Sustentável: A legalização das áreas ocupadas permite um planejamento urbano mais eficaz, respeitando as normas ambientais e urbanísticas, evitando o crescimento desordenado e preservando áreas de interesse ecológico.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para iniciar o processo de regularização fundiária no distrito de Guaraná, Aracruz, promovendo assim a legalidade, a justiça social e o desenvolvimento ordenado do nosso município.

Aracruz/ES, 18 de junho de 2024

ANDRE CARLESSO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRE CARLESSO** em 18/06/2024 10:25

Checksum: **02F1C31EA68EFBAE9E3FD89CB076C10B9F84179B49667475A3006E7435C43923**

